

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A  
CARTELIZAÇÃO NA FIXAÇÃO DE PREÇOS E DISTRIBUIÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES,  
INCLUSIVE, COM A CRIAÇÃO DE ARTIFICIAL DIRECIONAMENTO DA DEMANDA E  
CAPTURA DOS SERVIÇOS MÉDICOS POR INTERESSES PRIVADOS – MÁFIA DAS  
ÓRTESES E PRÓTESES NO BRASIL – CPIORTES**

Requerimento n.º \_\_\_\_\_, 2015  
(Do Senhor Dr. João)

Requeiro que seja convidado o Sr,  
Fernando Sanchis, médico ortopedista e  
cirurgião da coluna vertebral.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base nos art. 58, § 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/1952 e o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja convidado o Sr Fernando Sanchis, médico ortopedista e cirurgião da coluna vertebral, para prestar esclarecimentos exclusivamente sobre fatos determinados no Requerimento de criação da Presente CPI.

## **Justificativa**

Considero de suma importância a aprovação deste requerimento, pois o Sr. Fernando Sanchis, médico ortopedista e cirurgião da coluna vertebral, é relacionado como ativo participante dos da máfia de órteses e próteses, para prestar esclarecimentos relevantes a esta CPI. Entendo que o Dr. Sanchis pode trazer informações fundamentais a esta CPI quanto à cartelização no mercado de Órteses e Próteses. Ele teve os bens bloqueados pela justiça, suspeito de falsificar documentos com intuito de obter liminares para a realização de cirurgias e implantação de próteses superfaturadas bancadas pelo SUS.

Parte resultante da investigação publicada pelo portal G1, da Rede Globo, traz o seguinte relato envolvendo o Dr Sanchis:

“Seu João Francisco, de Pelotas, no interior do Rio Grande do Sul, também foi usado no esquema. Ele é usuário do plano de saúde dos servidores do Governo Federal. O advogado indicado pelo doutor Sanchis entrou com um pedido de liminar para que o plano bancasse uma cirurgia de coluna, orçada em R\$ 110 mil. O plano de saúde do Seu João conseguiu suspender a liminar e fez a mesma operação, com outro médico, por pouco mais de R\$ 9 mil”.

Considerando a contundente evidência demonstrada pelas denúncias, solicito a aprovação deste.

Atenciosamente,

Sala das sessões, em 14 de abril de 2015

Dr. João  
Deputado Federal  
PR/RJ